



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.829
Assunto: Troca de registro
Requerente: Silvana Pereira Nunes da Silva
Deferido em: 14/06/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de junho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Resultado Processo Seletivo – Agente Alfabetizador – Edital nº 004/19

Aos quatorze dias do mês de junho, na sala da Direção da Escola Municipal Antonio Ferreira, se reuniu, às 15 horas e 30 minutos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 4.736, de 24 de março de 2017 para a apreciação do recurso apresentado pela candidata Simone do Nascimento Nunes da Silva, estando presentes: Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Fernanda de Cássia Moreira Carmo. Após análise dos pontos levantados no recurso, identificou-se que a pontuação referente a contagem de serviço encontrava-se em desconformidade com os itens 4.1.2 e 4.1.2.1. Uma vez revisada a pontuação, segue a atual classificação:

Classificação	Inscrição Nº	Identificação do Candidato	Cargo de Inscrição	Resultado
6º	03	Gislaine Sales de Brito	Agente Alfabetizador	15 pontos
5º	04	Amanda Cristina Dionísio	Agente Alfabetizador	15 pontos
4º	02	Aline Mariana Campanhari	Agente Alfabetizador	33 pontos
3º	05	Nair de Fatima Morais	Agente Alfabetizador	35 pontos
2º	06	Wanderleia Silvieri	Agente Alfabetizador	45 pontos
1º	01	Simone do Nascimento Nunes	Agente Alfabetizador	64 pontos

Todas as candidatas, conseguiram corresponder as exigências contidas no Edital, onde a pontuação se deu conforme documentos anexos e de maneira detalhada assim se deu: Gislaine Sales de Brito – item 4.1.3.2, totalizando 15 pontos; Amanda Cristina Dionísio – item 4.1.3.2, totalizando 15 pontos; Aline Mariana Campanhari – item 4.1.3.2, 15 pontos, item 4.1.2.1, 5 pontos, 4.1.3.1, 10 pontos e item 4.1.2, 3 pontos o que totaliza 33 pontos; Nair de Fatima Morais – item 4.1.3.2, 15 pontos e item 4.1.3.4, 20 pontos, totalizando 35 pontos; Wanderleia Silvieri – item 4.1.3.1, 10 pontos, item 4.1.3.2, 15 pontos, item 4.1.2.1, 15 pontos e item 4.1.2.1, 5 pontos o que totaliza 45 pontos; Simone do Nascimento Nunes – item 4.1.3.2, 15 pontos,

item 4.1.3.4, 20 pontos, item 4.1.3.5, 25 pontos e item 4.1.2.1, 4 pontos o que totaliza 64 pontos; Apresentavam-se empatadas as candidatas Gislaine Sales de Brito e Amanda Cristina Dionísio, e para a solução da questão aplicou-se como critério de desempate o item 4.1.5 “2”, o que justifica a colocação final acima descrita. Os membros reunidos aproveitaram para lembrar que a classificação deste processo seletivo ficará aguardando o repasse do governo federal para iniciar as atividades nos termos do item 7.6 do mesmo Edital. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, e Fernanda de Cássia Moreira Carmo.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 40/2019, TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2019.”

No dia quatro de junho de dois mil e dezenove às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 5.270 de 15/04/2019, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Maristela Luiz e Regiane Mianti de Lima, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00001/2018, objetivando Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapeamento), na Avenida Minas Gerais, trecho entre o Centro de Referência e Assistência Social CRAS e o Almoarifado (Garagem), conforme Memorial Descritivo, nos termos da TOMADA DE PREÇO nº 1/2019. As empresas participantes: J.S.A Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ: 02.344.159/00001-59, representante João Paulo Carmona; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06, representante Clayton Toledo Pereira; TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-71, representante José Carlos Tafner Topan Neto. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes em todos os envelopes, prosseguiu a abertura dos envelopes de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que todas as empresas participantes atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas, com ressalva a empresa TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-7, apresentou o documento constante na cláusula 8.3.2.1 do edital com a validade vencida, porém como se trata de empresa de pequeno porte, esta se valeu das cláusulas 8.6.9 e 8.6.10 do edital, onde cita a Lei 123/06, concedendo então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar o referido documento vigente. Todos os representantes das empresas participantes estavam presentes e abriram mão de entrar com recursos, assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que segue anexo. Ato



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

contínuo foi aberto os envelopes de proposta financeira das empresas e rúbrica dos respectivos documentos, constatando que todas as propostas atenderam as exigências do edital, inclusive abaixo do valor máximo aceito para execução dos serviços, objeto desta licitação, conforme planilha de preço unitário e total elaborada pelo engenheiro civil do município, o senhor Wagner Bertucci. Empresas participantes do julgamento J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06; TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-71. As empresas apresentaram as seguintes propostas:

TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-71

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapamento)	SV	1	179.668,36	179.668,36

Total 179.668,36

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06

Item	Descrição	U	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE 725 M²	SV	1	185.916,86	185.916,86

Total 185.916,86

J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59

Item	Descrição	U	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE 725 M²	SV	1	208.741,49	208.741,49

Total 208.741,49

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇO, a empresa TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 29.632.477/0001-71, situada na RUA DR JOÃO ADOLFO LOMBARDI, 231 - CENTRO - SERRA NEGRA/SP com o valor total de **179.668,36** (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) foi declarada vencedora do certame. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já a empresa intimada para apresentação de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às doze horas e dez minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL
Maristela Luiz Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima Membro da CPL

Clayton Toledo Pereira Representante
João Paulo Carmona

José Carlos Tafner Topan Neto Representante

ERRATA Á ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 40/2019, TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2019.”

Após o encerramento do certame notou-se o erro na ata, na especificação do item de dois participantes do julgamento, sanando por meio deste.

Onde se lê:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE 725 M²	SV	1	185.916,86	185.916,86

Total 185.916,86

J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59

Item	Descrição	U	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE 725 M²	SV	1	208.741,49	208.741,49

Total 208.741,49



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

Leia-se:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06

Item	Descrição	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapeamento)	SV	1	185.916,86	185.916,86

Total 185.916,86

**J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ:
02.344.159/0001-59**

Item	Descrição	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapeamento)	SV	1	208.741,49	208.741,49

Total 208.741,49

Demais permanecem inalterados.

Albertina, 04 de junho de 2019.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

Maristela Luiz
Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.